



IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, *do Município* súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022
Processo dispensa nº 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de reforma da Escola Municipal do Campo Tiradentes, situada na comunidade KM10 do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR..
VALOR TOTAL: R\$ 32.650,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/02/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/02/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;
VIGÊNCIA: 09/02/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 169.000,00
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022
Processo dispensa nº 09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NATURALLIS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 19.994.111/0001-99
Representante: ALVARO JUN GUIBU
CPF nº 063.822.978-28

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução do Estudo geológico, necessários para a obtenção de outorga de barramento, requisito para o uso legal em local com concentração de águas superficiais limitado pelas Ruas Sergipe, Curitiba, Jacarezinho, Londrina, Brasília, Pará e Alagoas, bairro Parque das Imbaúvas, Santo Antônio do Sudoeste-PR, área destinada a implantação de Parque Urbano Municipal. O mesmo, será composto por documentação exigida em processo de licenciamento ambiental, iniciado para seguir com convênio 255, celebrado entre Instituto de Água e Terra (IAT) e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/02/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO Nº 98/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/02/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização do licenciamento ambiental, Registro de extração de lavra prestação de serviço ao requerimento da outorga prévia, outorga de direito de uso de água subterrânea.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 08/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Respostas aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar
EDITAL 01/2022 - PSS Estagiários

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 01/2022, PSS Estagiários, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a Resposta aos Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar, a saber:

Não houve recursos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pinhal de São Bento, PR, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Falcade de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 2/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA MANGA CURTA confeccionada em malha PV - anti-peeling na composição: 65% poliéster e 35% viscose - com gramatura mínima de 175 gramas, na cor branca com véis laranja na manga e gola, contendo estampa média a base de água na frente 07 cores, estampa grande a base de água nas costas 01 cor, tamanho 02, 04, 06, 08 conforme solicitação da Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	PONTO COM BRINDES	UN	300,00	22,88	6.864,00
2	CAMISETA MANGA CURTA confeccionada em malha PV - anti-peeling na composição: 65% poliéster e 35% viscose - com gramatura mínima de 175 gramas, na cor branca com véis laranja na manga e gola, contendo estampa a base de água na frente 02 cores, do tamanho 06, 08, 10, 12, 14, 16 conforme solicitação da Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	PONTO COM BRINDES	UN	500,00	21,88	10.940,00
TOTAL							17.804,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2022 - Pregão: R\$ 17.804,00 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Quatro Reais).

Adjudico a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 18/02/2022.

IRIO FERNANDES PREGOIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oráides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da empresa WRX-7 INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.804/0001-58, com sede na Linha Toldo, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC; o DESMEMBRAMENTO, do LOTE URBANO Nº 01 (um), da quadra nº 178, localizado no lado ímpar da rua Reino Unido, a 11,00m do alinhamento da Avenida Brasil, no LOTEAMENTO LAGO DAS NAÇÕES, nesta cidade de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, com área de 38.431,78m² (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), sem construções, características conforme matrícula 18.480, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010, 3.930/2009 de 20/07/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6293/2022, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 50.721. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL DA FRENTEIRA". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ESTABELECE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022, aprovou e ele-prontifica a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, para o PRIMEIRO semestre de 2022, terão início sempre às dezesseis horas e trinta minutos (17h30min) e serão realizadas às quintas-feiras nas seguintes datas:

MESES	DIAS
Fevereiro	17 - 24
Março	03 - 10 - 17 - 24
Abril	07 - 14 - 20 - 28
Maio	04 - 12 - 19 - 26
Junho	02 - 09 - 23 - 30

Parágrafo Primeiro - Em caso de necessidade, o Senhor Presidente convocará reuniões extraordinárias oralmente, ao final das Sessões Ordinárias, ou por escrito. Em período de recesso, a convocação será por escrito e com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Segundo - A sessão será realizada no dia 20 de abril, quarta-feira, devido ao Feriado de Tiradentes.

Parágrafo Terceiro - A sessão será realizada no dia 04 de maio, quarta-feira, devido à realização de júri.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação para efeitos no PRIMEIRO semestre de 2022.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Publicado em 17/02/2022
No *Diário Oficial* de 17/02/2022
RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Washington Luiz, 150
Fone: (49) 3644-1319 - CEP 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC
E-mail: central@camaradc.sc.gov.br - Site: www.camaradc.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 2/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA MANGA CURTA confeccionada em malha PV - anti-peeling na composição: 65% poliéster e 35% viscose - com gramatura mínima de 175 gramas, na cor branca com véis laranja na manga e gola, contendo estampa média a base de água na frente 07 cores, estampa grande a base de água nas costas 01 cor, tamanho 02, 04, 06, 08 conforme solicitação da Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	PONTO COM BRINDES	UN	300,00	22,88	6.864,00
2	CAMISETA MANGA CURTA confeccionada em malha PV - anti-peeling na composição: 65% poliéster e 35% viscose - com gramatura mínima de 175 gramas, na cor branca com véis laranja na manga e gola, contendo estampa a base de água na frente 02 cores, do tamanho 06, 08, 10, 12, 14, 16 conforme solicitação da Secretaria de Educação.	PONTO COM BRINDES	PONTO COM BRINDES	UN	500,00	21,88	10.940,00
TOTAL							17.804,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2022 - Pregão: R\$ 17.804,00 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 18/02/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL